

INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL – 2º SEMESTRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL – IEE/ USP

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre **06 e 07 de fevereiro de 2025** e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental - PROCAM**, a serem oferecidas no **1º Semestre de 2025, de 10/03 – 20/06/2025**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O(A) aluno(a) especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. A ele será dado o direito de frequentar as aulas, terá o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação e lhe será entregue, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, uma declaração com a frequência e nota final.
- 1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.
- 1.3. As disciplinas com vagas para alunos especiais, são:
- 1.4. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir para o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especial.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada das **8h00 de 06/02 às 18h00 de 07/02/2025**. **VERIFICAR LINK DO FORMULÁRIO** disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental.
- 2.2. Inscrições enviadas fora desse período, antes ou depois, não serão consideradas.

Professores	Disciplina	Crédito	Dia/ sem	Início	Horário	Formato / local
Joseph Harari	IOC5801 – Análise de Marés Oceânicas	6	3º feira	11/03	14h às 17h	Presencial Sala da LAMPO-IOUSP

Cristina Adams	PCA5016 - Florestas Tropicais: uma Perspectiva Interdisciplinar	10	3ª feira	11/03	14h às 17h	Não Presencial Sala Q002
Carla Morselo	PCA5042 - Ciência Social da Conservação: Fundamentos Teóricos e Práticos	10	4ª feira	12/03	14h às 18h	Presencial Sala Q001
Massimo Di Felice	PCA5044 - Data ecology: a Informatização do Meio Ambiente e as Qualidades Conectivas dos Ecossistemas Digitais	8	5ª feira	13/03	14h às 17h	Não presencial
Joseph Harari	IOC5802 – Aplicações de Altimetria de Satélite em Oceanografia Física	6	5ª feira	13/03	14h às 17h	Presencial Sala da LAMPO-IOUSP
Célio Bermann	PEN5007 - Fundamentos Ambientais dos Processos Energéticos	6	5ª feira	27/02	14h30 às 17h30	Presencial Sala Q003
Paulo Sinisgalli Maurício Lamano	PCA5037 - Restauração e Reabilitação da Paisagem Rural, Sistemas Silvopastoris e Serviços Ecossistêmicos	2	2º a 6º feiras	31/03 a 04/04 05 a 09/05	8h às 12h	Não Presencial
Paulo Sinisgalli	PCA5002 - Economia do Meio Ambiente	8	5º e 6º feiras	10 e 11/04 24 e 25/04	8h às 20h	Não Presencial
Joel Sigolo Humberto Rocha	PCA5005 - Recuperação de Áreas Degradadas	4	2º a 6º feira	12 a 23/05	14h às 18h	Presencial Sala Q004

Obs: AS DISCIPLINAS PRESENCIAIS - serão totalmente presencial.

AS DISCIPLINAS NÃO PRESENCIAIS, poderão alternar entre remotas e presencias. Conferir a ementa da Disciplina.

Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplina por semestre.

2.3. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_CVLattes**”) e da “carta de justificativa de interesse” de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_Sigla da Disciplina**”), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.4. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa (“**nomedocandidato_Sigla da Disciplina**”)
- CV Lattes (“**nomedocandidato_CVLattes**”)

3.DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do PROCAM, até o **dia 14 de fevereiro de 2025**, a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, que ocorrerá entre os dias **20 e 21 de fevereiro de 2025**.

3.2. Os cadidatos selecionados deverão enviar para o email alunoespecial@iee.usp.br a seguinte documentação:

- Cópia do **Registro Geral (RG)** frente e verso, (Para candidatos brasileiros);
- recolhimento da **TAXA DE MATRÍCULA**, por disciplina aceita, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser feito no momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411- 9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0042-82. O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome e sigla da(s) disciplina(s) e o nome do programa de pós- graduação (PROCAM). A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da matrícula;
- Cópia frente e verso do **diploma de graduação** devidamente registrado; ou **certificado** com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;
- Cópia do **histórico escolar** completo do curso da graduação;
- Cópia do **visto temporário ou permanente** que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
- **Atestado de matrícula** em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP);
- **Comprovante de Vínculo Funcional** (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
- **Dispensa do Diretor** da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);

3.3. Toda documentação deverá ser enviada conforme item 3.2 e 3.3, o não cumprimento das normas do Edital acarretará no cancelamento da inscrição.

3.4. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Excepcionalmente, **alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP**, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.
- 4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam aos itens 3.2. e 3.3 do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.
- 4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 4.4. Após o envio da inscrição o candidato não poderá alterar os dados da inscrição ou substituir documentos anexados.
- 4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.
- 4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEE-USP.
- 4.7. Duvidas poderão ser tiradas pelo e-mail alunoespecial@iee.usp.br ou no telefone 3091-2652 diretamente no Serviço de Pós-Graduação do IEE-USP.

Prof. Ildo Luis Sauer
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP